TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Presidência

Assessoria de Apoio a Governança e a Gestão Estratégica

PLANO ESTRATÉGICO 2021-2026

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo II à Resolução TRE-RN nº 49/2021, de 28 de junho de 2021.

VERSÃO 1.5

Natal, 28 de Março de 2025

Sumário

Lista de Quadros e Gráficos 3

Controle de Versões 4

Apresentação 6

Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico 2021-2026 7

- IE1.1 - Índice de participação em ações de educação política e de cidadania 12
- IE1.2 - Índice de acessibilidade da JERN 13
- IE1.3 - Índice de inclusão feminina em ações institucionais 15
- IE2.1 - Índice de satisfação externa com os serviços digitais 16
- IE3.1 - Índice de transparência 17
- IE3.2 - Índice de agilidade no atendimento a demandas externas com base na LAI e na LGPD 18
- E3.3 - Índice de evolução em redes sociais 19
- IE3.4 - Índice de promoção da memória institucional 20
- IE4.1 - Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 1º grau 21
- IE4.2 - Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 1º grau 22
- IE4.3 - Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 1º grau 23
- IE4.4 - Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 2º grau 24
- IE4.5 - Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 2º grau 25
- IE4.6 - Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 2º grau 26
- IE4.7 Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados 27
- IE5.1 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau 28
- IE5.2 - Índice de atendimento à demanda no 1º grau 29
- IE5.3 - Taxa de congestionamento líquida no 1º grau 30
- IE5.4 - Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau 31
- IE5.5 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 1º grau (indicador excluido em RAE) 32

- IE5.6 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau 33
- IE5.7 - Índice de atendimento à demanda no 2º grau 34
- IE5.8 - Taxa de congestionamento líquida no 2º grau 35
- IE5.9 - Tempo de tramitação dos processos pendentes no 2º grau 36
- IE5.10 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 2º grau (indicador excluído em RAE) 37
- IE6.1 - Índice de cumprimento de recomendações internas 38
- IE6.2 - Índice de cumprimento de recomendações externas 39
- IE6.3 - Índice de evolução da gestão de riscos 40
- E6.4 - Índice de governança pública nos eixos Liderança, Estratégia e Controle 42
- IE7.1 - Índice de ações de promoção da integridade 45
- IE8.1 - Índice de satisfação com o processo de planejamento da eleição 46
- IE9.1 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável 47
- IE9.2 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável 48
- IE10.1 - Índice de absenteísmo - doença 49
- IE10.2 - Índice de lacunas de competência 50
- IE10.3 - Índice de gestão do ambiente de trabalho 51
- IE10.4 - Índice de capacitação de servidores 52
- IE10.5 - Índice de capacitação de magistrados 53
- IE11.1 - Índice de ações de fomento à inovação 54
- IE12.1 - Índice de execução anual do plano de transformação digital 56
- IE13.1 - Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos 57
- IE14.1 - Índice de execução das contratações estratégicas 58

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 01 – Composição dos Indicadores Estratégicos no período 2021-2026	6
Quadro 02 – Resultados dos Indicadores Estratégicos do PEJERN 2021-2026	60
Quadro 03 –Status dos Resultados dos indicadores Estratégicos DO PEJERN 2021-2026	64

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Descrição
1.0	29/09/2021	Thiago de Medeiros Dantas e Iaperi Gábor Damasceno Árbocz	Versão inicial do glossário dos Indicadores de Desempenho do planejamento Estratégico 2021-2026, com metas para o biênio 2021-2022.
1.1	31/03/2022	Thiago de Medeiros Dantas Mateus Oliveira Salvador da Trindade	Atualização das fichas com os resultados do exercício de 2021.Inclusão dos quadros 2 e 3 com os resultados dos indicadores e status dos resultados.
1.2	15/03/2023	Thiago de Medeiros Dantas	Alteração do nome do indicador IE4.7-Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares para IE4.7 -Índice de Processos Administrativo disciplinares baixados; Correção do Status do resultado de 2021 do indicador IE10.2 índice de lacunas de competência; Resultado dos indicadores em 2022.
1.3	09/06/2023	Thiago de Medeiros Dantas	Preenchimento das Metas 2023 e 2024;
1.4	21/02/2024	Thiago de Medeiros Dantas	Preenchimento dos Resultados 2023; Atualização das fichas dos indicadores: IE6.3 Índice de evolução da gestão de riscos, IE6.4 Índice de governança pública nos eixos liderança, estratégia e controle, IE10.4 - Índice de capacitação de servidores e IE11.1 Índice de ações de fomento à inovação;

			Exclusão dos indicadores IE5.5 Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 1º grau e IE5.10 Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 2º grau aprovada em RAE realizada em 27/07/2023
1.5	28/03/2025	Thiago de Medeiros Dantas	Preenchimento dos Resultados 2024

APRESENTAÇÃO

O presente Glossário de Indicadores de Desempenho consiste no documento de controle técnico para mensuração do desempenho da gestão estratégica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Visa comunicar as instruções e os critérios para auxiliar as unidades gestoras na coleta de dados, cálculo das metas e acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico 2021-2026.

As unidades gestoras dos indicadores de desempenho poderão solicitar a atualização do Glossário a qualquer tempo, sempre que for identificada uma necessidade de ajuste. As solicitações serão analisadas tecnicamente pelo Núcleo de Estatística e pela avaliadas sob a ótica da estratégica pela Assessoria de Apoio a Governança e a Gestão Estratégica.

Concluídas as análises e o tratamento das modificações, serão deliberadas nas Reuniões de Análise da Estratégia e posteriormente registradas, quando acolhidas, no controle de versões.

As metas dos indicadores estratégicos serão definidas bienalmente, acompanhando a alternância das gestões do TRE-RN. Essa regra entrará em vigor a partir de 2022, em cujo segundo semestre, após a transição dos dirigentes do órgão, será analisado o desempenho institucional, para aprovação das metas do biênio 2022-2024 em Reunião de Análise Estratégica conduzida pelos novos gestores.

Núcleo de Estatística

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

A concepção do modelo de mensuração do desempenho da estratégia institucional foi coordenada pela Assessoria de Apoio a Governança e a Gestão Estratégica, através do Núcleo de Estatística, com a colaboração das diversas unidades administrativas do Tribunal, responsáveis pela gestão dos indicadores correlacionados com as suas áreas de atuação.

Quadro 01 – COMPOSIÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS NO PERÍODO 2021-2026

Perspectiva SOCIEDADE		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Garantia dos direitos de cidadania	IE1.1 Índice de participação em ações de educação política e de cidadania	Escola Judiciária Eleitoral
	IE1.2 Índice de acessibilidade da JERN	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES
	IE1.3 Índice de inclusão feminina em ações institucionais	Comissão de Participação Feminina
2. Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços	IE2.1 Índice de satisfação externa com os serviços digitais	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
3. Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	IE3.1 Índice de transparência	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES
	IE3.2 Índice de agilidade nos chamados com base na LGPD e na LAI	Ouvidoria Eleitoral
	IE3.3 Índice de evolução em redes sociais	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial/PRES
	IE3.4 Índice de promoção da memória institucional	Comissão Permanente de Gestão de Memória

4. Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais	IE4.1 Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 1º grau	Corregedoria Regional Eleitoral
	IE4.2 Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 1º grau	
	IE4.3 Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 1º grau	
	IE4.4 Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 2º grau	Secretaria Judiciária
	IE4.5 Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 2º grau	
	IE4.6 Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 2º grau	
	IE 4.7 Índice de processos administrativos disciplinares baixados	Comissão Permanente de Disciplina
Perspectiva PROCESSOS INTERNOS		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	**INDICADOR**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**
5. Fortalecimento do acesso à justiça	IE5.1 Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE
	IE5.2 Índice de atendimento à demanda no 1º grau	
	IE5.3 Taxa de congestionamento líquida no 1º grau	
	IE5.4 Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau	
	IE5.5 Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 1º grau	
	IE5.6 Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	Secretaria Judiciária
	IE5.7 Índice de atendimento à demanda no 2º grau	

	IE5.8 Taxa de congestionamento líquida no 2º grau	
	IE5.9 Tempo de tramitação dos processos pendentes no 2º grau	
	IE5.10 Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 2º grau	
6. Aprimoramento da governança institucional	IE6.1 Índice de cumprimento de recomendações internas	Auditoria Interna/PRES
	IE6.2 Índice de cumprimento de recomendações externas	
	IE6.3 Índice de evolução da gestão de riscos	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES
	IE6.4 Índice de governança pública nos eixos liderança, estratégia e controle	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES
7. Promoção da integridade e da ética	IE7.1 Índice de ações de promoção da integridade	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES
8. Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral	IE8.1 Índice de satisfação com o processo de planejamento da eleição	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
9. Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade	IE9.1 Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES
	IE9.2 Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	
Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	**INDICADOR**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**
10. Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário	IE10.1 Índice de absenteísmo - doença	Secretaria de Gestão de Pessoas
	IE10.2 Índice de lacunas de competência	
	IE10.3 Índice de gestão do ambiente de trabalho	

	IE10.4 Índice de capacitação de servidores	Escola Judiciária Eleitoral
	IE10.5 Índice de capacitação de magistrados	Escola Judiciária Eleitoral
11. Fomento à cultura da inovação	IE11.1 Índice de ações de fomento à inovação	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES
12. Incremento à transformação digital	IE12.1 Índice de execução anual do plano de transformação digital	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
13. Fortalecimento da segurança da informação	IE13.1 Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos	
14. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	IE14.1 Índice de execução das contratações estratégicas	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

De forma complementar, o desempenho institucional será avaliado tendo por base a escala da tabela abaixo, utilizada para fins de mensuração do alcance das metas dos indicadores estratégicos, de modo a estabelecer um padrão de avaliação dos resultados.

A divisão do percentual atingido pelo previsto como meta indicará o percentual final de alcance da meta, indicado na 1ª coluna da tabela. Para indicadores de polaridade invertida, será calculado pela fórmula: (100 - % Atingido) * 100 / (100 - % meta).

Resultado Observado no Alcance da Meta	Status de Resultado
100% ou mais	
99,9% a 70%	
69,9% a 0%	

Fonte: BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília, DF, 2009. p. 56.

Fichas dos Indicadores de Desempenho

• IE1.1 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO POLÍTICA E DE CIDADANIA

Objetivo Estratégico: 1. GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA	
O que mede	O percentual de pessoas que participaram das ações e dos projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN.
Para que medir	Para avaliar o resultado do esforço institucional empreendido para aproximar o órgão da sociedade, através de ações e projetos que promovam o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.
Quem mede	Núcleo de Cidadania e Ações Sociais/EJE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	**Fórmula - (Nepa/Nppa) x 100**, onde: **Nepa** - Número efetivo de pessoas alcançadas pelas ações e pelos projetos no ano **Nppa** - Número planejado de pessoas a serem pelas ações e pelos projetos alcançadas no ano
Onde medir	Nos relatórios de controle das ações e dos projetos elaborados pela unidade.

Meta Prevista (%)	**2021***	**2022***	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	0,5	0,5	0,6	0,5	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	0,7%	0,56%	1%	0,78		
Status de Resultado	●	●	●	●		

* A meta de 2021 corresponde ao percentual de cumprimento da meta específica da Justiça Eleitoral fixado para o ano de referência (5% do eleitorado do Estado), mantido o mesmo percentual em 2022.

Havendo meta específica para a Justiça Eleitoral no decorrer do ciclo estratégico, com foco no desenvolvimento de ações de cidadania e que possa ser abrangida pelo indicador, será avaliada a adoção do percentual do eleitorado fixado para a referida meta no ano correspondente.

HISTÓRICO	O histórico do indicador corresponde aos resultados obtidos no período 2016-2020, a partir das metas de crescimento do número de participantes em ações desenvolvidas anualmente no ciclo anterior (IA1).								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					187%	147%	293%	295%	191%

● IE1.2 - ÍNDICE DE ACESSIBILIDADE DA JERN

Objetivo Estratégico: 1. GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA						
O que mede	Mede o percentual de cumprimento das diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência definidas pela Resolução CNJ nº 401/2021.					
Para que medir	Para avaliar o nível de adequação do Tribunal aos parâmetros estabelecidos pelas políticas judiciárias nacionais voltadas à acessibilidade e inclusão.					
Quem mede	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão/AGE/PRES.					
Periodicidade	Mensal.					
Como medir	**Fórmula** - **(QPRs/NGp) x 100**, onde: **QPRs** - Quantidade de perguntas respondidas com SIM **NTp** - Número total de perguntas do questionário					
Onde medir*	Questionário anexo do indicador.					
Meta Prevista (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	50	60	65	65	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	63	75	62,5	93,33		
Status de Resultado	🟢	🟢	🟡	🟢		

* O questionário foi elaborado tendo como referência os indicadores constantes na Resolução CNJ nº 401/2021, subdivididos em três eixos temáticos (serviços, comunicacional e tecnológico).

O conteúdo do questionário está sujeito a atualizações à medida em que forem sendo atendidos os itens de controle estabelecidos no anexo.

HISTÓRICO	Não existe histórico para o indicador, nos termos formulados para a nova estratégia. Os dados obtidos no período 2016-2020 correspondem aos resultados baseados nos índices de atendimento às diretrizes específicas da Justiça Eleitoral sobre o tema e de adequação dos espaços físicos às pessoas com deficiência adotados no ciclo anterior (IA5, IA6 e IA7).

Anexo do indicador – Questionário de acessibilidade e inclusão

Eixo Temático: ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS
Perguntas
1-O tribunal ofertou aos servidores(as), com deficiência ou não, capacitações nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência?
2-O tribunal ofertou aos servidores(as) do quadro de pessoal capacitação em Libras no período-base?
3-O tribunal ofertou ao quadro auxiliar capacitação em Libras no período-base?
4-O tribunal ofertou aos seus gestores(as), capacitações nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência?
5-O tribunal possui servidores(as) capacitados(as) na unidade de gestão de pessoas para o pleno atendimento de pessoas com deficiência?
6-O tribunal possui servidores(as) capacitados(as) na unidade de tecnologia da informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital?
7-O tribunal possui servidores(as) capacitados(as) na unidade de engenharia e/ou arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica?
8-O tribunal desenvolveu ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão?
9-O tribunal desenvolveu ações de promoção da inclusão?
Eixo Temático: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL
Perguntas
10-O tribunal disponibiliza vídeos produzidos com recursos de acessibilidade?
11-O tribunal disponibiliza matérias jornalísticas em formato acessível?
12-A Ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?
13-O tribunal promoveu eventos, presenciais ou à distância, disponibilizados por meios de comunicação acessíveis?
Eixo Temático: ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA
Perguntas
14-O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?
15-O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, acentuada ou total?
16-O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

• IE1.3 - ÍNDICE DE INCLUSÃO FEMININA EM AÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo Estratégico: 1. GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA						
O que mede	Participação feminina em ações institucionais promovidas pelo TRE/RN.					
Para que medir	Para identificar e fomentar a proporção de mulheres participantes em ações institucionais promovidas pelo TRE/RN.					
Quem mede	Comissão de Participação Feminina.					
Periodicidade	Mensal.					
Como medir	Fórmula - **(Qmp/Qai) x 100**, onde: **Qmp** - Quantidade de mulheres participantes de ações institucionais **Qai** - Quantidade de ações institucionais com foco na inclusão feminina					
Onde medir	Relatórios de gestão do plano de ação anual do programa.					
Meta Prevista (%)	**2021***	**2022****	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	100	**50**	-	-	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	100	**NM**	**NM**	**NM**		
Status de Resultado						

* Em 2021, os dados computados para o indicador correspondem às ações desenvolvidas no plano de ação respectivo para cumprimento da Meta Nacional 9 do Poder Judiciário.

** Em 2022, passará a ser contabilizada a variável QMP, como forma de aprimorar a gestão e impulsionar o fomento da participação de mulheres em ações institucionais desenvolvidas anualmente.

HISTÓRICO	O histórico do indicador corresponde ao resultado obtido em 2020, com base no plano de ação desenvolvido para cumprimento da Meta Específica da JE no ano de referência.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
									100%

• IE2.1 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO EXTERNA COM OS SERVIÇOS DIGITAIS(INDICADOR EXCLUÍDO EM RAE)

Objetivo Estratégico: 2. QUALIDADE DO ACESSO E DA USABILIDADE DOS SERVIÇOS						
O que mede	A satisfação dos usuários quanto aos serviços digitais disponibilizados pelo TRE/RN.					
Para que medir	Para avaliar o grau de satisfação quanto aos serviços nos serviços digitais disponibilizados pelo TRE/RN e identificar melhorias a serem implementadas.					
Quem mede	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições.					
Periodicidade	Mensal.					
Como medir	Através de formulário de avaliação online.					
Onde medir	Relatórios extraídos do formulário de avaliação online.					
Meta Prevista (%)	**2021***	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	100	**90**	-	-	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	74,29	**NM**	**NM**	**-**		
Status de Resultado						

* A linha de base do indicador será obtida a partir da pesquisa online, aplicada em outubro/2021, com foco específico na avaliação dos serviços digitais oferecidos à sociedade e disponibilizados na página do órgão na internet (www.tre-rn.jus.br), dentre os quais estão: TituloNet; Atendente virtual, sistema Justifica; consulta ao PJe; certidões de quitação eleitoral; consulta ao local de votação e situação eleitoral; pesquisa de jurisprudência; resultado das eleições; emissão para recolhimento de multa eleitoral; Balcão virtual; e inscrição para mesário voluntário.

HISTÓRICO	A série histórica tomou por base os resultados de pesquisa disponibilizada em equipamentos físicos nas unidades de atendimento ao público externo (Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais), não abordando a qualidade dos serviços digitais.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
						95%	92%	85,4%	40%

• IE3.1 - ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

Objetivo Estratégico: 3. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE						
O que mede	O grau de cumprimento dos itens exigidos para o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Res. CNJ nº 215/2015.					
Para que medir	Para assegurar o atendimento do TRE-RN aos requisitos de transparência instituídos com base na Lei de Acesso à Informação.					
Quem mede	Assessoria de Apoio à Governança e a Gestão Estratégica/PRES.					
Periodicidade*	Entre os meses de março e agosto do ano de referência.					
Como medir	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos definidos na norma regulamentadora do Ranking da Transparência no ano de referência.					
Onde medir	CNJ/DGE, em https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/					
Meta Prevista (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	98	100	98	98	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	99,48	100	95,19	101,43		
Status de Resultado	🟢	🟢	🟡	🟢		

* A periodicidade fixada para o indicador leva em consideração os marcos inicial e final, em meses, entre a publicação da norma que rege a edição anual do Ranking da Transparência e a divulgação do resultado oficial publicizado pelo Conselho Nacional de Justiça, incluído o prazo recursal do resultado preliminar concedido aos tribunais.

HISTÓRICO	A série histórica foi iniciada a partir da primeira edição do Ranking da Transparência, em 2018. A cada ano, a portaria regulamentadora acrescenta alguns critérios, sendo representativa para o Tribunal a evolução no percentual, que representa o índice de atendimento aos quesitos da norma de regência.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
							65,22%	95,08%	95,69%

• IE3.2 - ÍNDICE DE AGILIDADE NO ATENDIMENTO A DEMANDAS EXTERNAS COM BASE NA LAI E NA LGPD

Objetivo Estratégico: 3. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE	
O que mede*	A relação entre o número de chamados finalizados em até 3 dias e o número de chamados abertos, com base na LGPD e na LAI.
Para que medir	Para mensurar a agilidade da resposta às partes interessadas pela Ouvidoria e demais unidades do TRE/RN.
Quem mede	Ouvidoria Eleitoral.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	**Fórmula - (Tcf/Tcr) x 100**, onde: **Tcr** - Total de chamados recebidos no ano-base **Tcf** - Total de chamados finalizados no prazo de três dias no ano-base
Onde medir	Relatórios extraídos do Sistema Fale Conosco (SIC).

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	100	100	100	100	-	-
Meta Realizada (%)	100	100	100	100		
Status de Resultado	●	●	●	●		

* O indicador estabeleceu como foco as demandas relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tendo em vista que o tempo de resposta de chamados de outra natureza tem sido cumprido dentro do prazo padrão fixado pelo órgão.

HISTÓRICO

A série histórica não segmentou a natureza dos chamados, incluindo o tempo de atendimento padrão de 2 dias para todas as categorias do sistema Fale Conosco (SIC): Críticas, Denúncias, Lei de Acesso à Informação, Pedidos de informação e Reclamações. A LGPD foi inserida nas consultas apenas em 2021.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					94%	91%	88%	83%	42%

• E3.3 - ÍNDICE DE EVOLUÇÃO EM REDES SOCIAIS

Objetivo Estratégico: 3. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE	
O que mede	A evolução anual do número de seguidores nas redes sociais do TRE/RN.
Para que medir	Para acompanhar o aumento ou a diminuição de seguidores nas redes sociais do TRE/RN a cada ano e aprimorar a comunicação externa junto à sociedade.
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial/PRES.
Periodicidade	Mensal.
Como medir*	**Fórmula - ((Nts/Nis)-1) x 100**, onde: **Nts** - Número total de seguidores nas redes sociais (ao final do ano-base) **Nis** - Número de seguidores no início do ano base
Onde medir	Relatórios de visualizações dos canais oficiais do TRE-RN nas redes sociais.

	2021	2022**	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	+15	+40	-	-	-	-
Meta Realizada (%)	+5	+33	+10	+105,2		
Status de Resultado						

* Serão considerados para o cálculo as redes sociais nas quais o TER-RN possui endereço oficial: Facebook, Instagram, Youtube, Twitter, Spotify e Tik Tok.

** A meta no ano eleitoral será sempre fixada com base no ano eleitoral anterior, sendo a linha de base de 2022 o quantitativo de seguidores nas redes sociais em 2020.

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador nos termos estabelecidos para o ciclo atual, que inclui as redes sociais onde atualmente o Tribunal possui conta oficial. O resultado obtido em 2020 se refere ao número total de seguidores das redes sociais do tribunal no período: Facebook, Instagram, Youtube e Twitter.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
									21.390

• IE3.4 - ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico: 3. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE						
O que mede	A produção de conteúdos e ações dos espaços de memória (Arquivo, Biblioteca e Centro de Memória).					
Para que medir	Para garantir a construção, preservação e divulgação do patrimônio cultural da Justiça Eleitoral do RN, a partir dos seus acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.					
Quem mede	Comissão Permanente de Gestão da Memória.					
Periodicidade	Mensal.					
Como medir	Fórmula - **(ToAR / ToAP) x 100**, onde: **ToAR** - Número total de ações realizadas, de forma integrada, pelos três espaços de memória **ToAP** - Número total de ações previstas para o período-base					
Onde medir	Plano de ação da anual elaborado pela Comissão Permanente de Gestão da Memória.					
Meta Prevista (%)	**2021***	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	100	**100**	**100**	**100**	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	100	**NM**	**50%**	**NM**		
Status de Resultado	🟢	⚪	🔴	⚪		

* Para o cálculo da meta de 2021 serão consideradas apenas as ações desenvolvidas pelo Núcleo do Centro de Memória/EJE.

A gestão da memória, nos termos da Res. CNJ nº 324/2020 e da Res. TRE-RN nº 53/2021, será desenvolvida a partir de 2022, através do planejamento de ações e projetos conduzidos pela comissão designada pela Port. DG nº 245/2021.

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador.

• IE4.1 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARTIDÁRIAS NO 1º GRAU

Objetivo Estratégico: 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
O que mede*	O tempo médio de julgamento dos processos de prestação de contas anuais partidárias autuados nas zonas eleitorais.
Para que medir	Para avaliar a celeridade de julgamento dos processos de prestações de contas anuais partidárias no 1º grau.
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - $TmTpCP_{1º} = \sum_{i=1}^{TpCpcp}$ **(DtRef- Data autuação/Recebimento)/$TpJPCP_{1º}$**, onde: **$TpJPCP_{1º}$** - Total de processos de prestações de contas partidárias julgados no 1º grau **DtRef** - Data do 1º julgamento (movimento 193) **Data Autuação/Recebimento** - Data de protocolo do processo
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (dias)	360	280	-	-	-	-
Meta Realizada (dias)	285***	302***	452***	304***		
Status de Resultado		-				

* As prestações de contas partidárias devem ser apresentadas anualmente à Justiça Eleitoral pelos partidos políticos (Lei nº 9.096/1995).

** Será considerado no cálculo o tempo de duração, decorrido entre a data da autuação/recebimento até a data do primeiro julgamento (movimento 193), de casos baixados em processos de prestação de contas partidárias, dividido pelo número de processos de prestação de contas partidárias no 1º grau.

*** Os resultados foram retirados do painel de Estatística do Poder Judiciário disponibilizado pelo CNJ

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador. Os dados estatísticos referentes às prestações de contas, mensurados no ciclo anterior, correspondem ao índice de julgamento dos processos de prestações de contas eleitorais no 1º grau (IA13).

• IE4.2 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS NO 1º GRAU

Objetivo Estratégico: 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
O que mede	O tempo médio de julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais autuados nas zonas eleitorais.
Para que medir	Para avaliar a celeridade de julgamento dos processos de prestações de contas eleitorais no 1º grau.
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir*	**Fórmula** - $TmTpCE_{1º} = \sum_{i=1}^{TpBpce}$ **(DtRef- Data Autuação/Recebimento)/$TpJPCE_{1º}$**, onde: **$TpJPCE_{1º}$** - Total de processos de prestações de contas eleitorais julgados no 1º grau **DtRef** - Data do 1º julgamento (movimento 193) **Data Autuação/Recebimento** - Data do início do processo
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022**	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (dias)	290	A definir	-	-	-	-
Meta Realizada (dias)	255***	615***	553***	140***		
Status de Resultado						

* Será considerado no cálculo o tempo de duração, decorrido entre a data da autuação/recebimento até data do primeiro julgamento (movimento 193), de casos pendentes de julgamento em processos de prestação de contas eleitorais, dividido pelo número total de processos de prestação de contas eleitorais.

** A meta para 2022 será fixada oportunamente, por não ter sido determinado prazo para o julgamento das prestações de contas pelo TSE (Res. TSE nº 23.607/2019).

*** Os resultados foram retirados do painel de Estatística do Poder Judiciário disponibilizado pelo CNJ

HISTÓRICO Não existe série histórica do indicador. O resultado de 2020 corresponde ao tempo médio de julgamento dos processos de prestação de contas que foram julgados no ano.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
									292 dias

• IE4.3 - TEMPO MÉDIO DE PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS NO 1º GRAU

Objetivo Estratégico: 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
O que mede	O tempo médio de julgamento dos processos de corrupção, de improbidade administrativa e ilícitos eleitorais, computados como ações distintas.
Para que medir	Para avaliar a celeridade de julgamento dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes no 1º grau.
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir*	**Fórmula** - $TpCpICE_{1º} = \sum_{i=1}^{TpCpcp}$ **(DtRef- Dataautuação/Recebimento)/$CpICE_{1º}$**, onde: **$CpICE_{1º}$** - Total de casos pendentes de processos de corrupção, de improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais no 1º grau **DtRef** - Data do período-base **Data Autuação/Recebimento** - Data de protocolo do processo
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021**	2022**	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (dias)	A definir	A definir	-	-	-	-
Meta Realizada (dias)	ED[1]	NM	NM	NM		
Status de Resultado						

* Será considerado no cálculo o tempo de duração decorrido entre a data da autuação/recebimento até a data do último dia do ano-base.

** As metas para o biênio 2021-2022 só poderão ser definidas quando for concluído o desenvolvimento de ferramenta de BI para a extração dos dados, para possibilitar o levantamento da linha de base.

[1] *ED: em desenvolvimento ferramenta de extração de dados para mensuração do indicador.*

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador. Dos tipos de processos abrangidos pelo indicador apenas os ilícitos eleitorais têm correspondência com a Meta Nacional 4, cujo glossário foi incorporado ao PEJERN 2016-2020 no indicador IA8.

• IE4.4 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARTIDÁRIAS NO 2º GRAU

Objetivo Estratégico: 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
O que mede*	O tempo médio de julgamento dos processos de prestação de contas anuais partidárias autuados no Tribunal.
Para que medir	Para avaliar a celeridade de julgamento dos processos de prestações de contas anuais partidárias no 2º grau.
Quem mede	Seção de Processamento, Estatísticas e Multas Eleitorais/CGPP/SJ.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - $TmTpCP_{2º} = \sum_{i=1}^{TpCpcp}$ **(DtRef- Data autuação/Recebimento)/$TpJPCP_{2º}$**, onde: **$TpBJCP_{2º}$** - Total de processos de prestações de contas partidárias julgados no 2º grau **DtRef** - Data do 1º julgamento (movimento 193) **Data Autuação/Recebimento** - Data de protocolo do processo
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (dias)	600	400	-	-	-	-
Meta Realizada (dias)	431***	272***	341***	350***		
Status de Resultado						

* As prestações de contas partidárias devem ser apresentadas anualmente à Justiça Eleitoral pelos partidos políticos (Lei nº 9.096/1995).

** Será considerado no cálculo o tempo de duração, decorrido entre a data da autuação/recebimento até a data do primeiro julgamento, de casos baixados em processos de prestação de contas partidárias, dividido pelo número de processos de prestação de contas partidárias no 2º grau.

*** *** Os resultados foram retirados do painel de Estatística do Poder Judiciário disponibilizado pelo CNJ

(1) *ED: em desenvolvimento ferramenta de extração de dados para mensuração do indicador.*

HISTÓRICO	Não existe série histórica do tempo médio de tramitação das prestações de contas anuais. Os percentuais elevados nos anos 2019 e 2020, levantados para fins de histórico, se devem ao volume de recursos provenientes dos diretórios estaduais a serem analisados pela área técnica.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
									529 dias

• IE4.5 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS NO 2º GRAU

Objetivo Estratégico: 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
O que mede	O tempo médio de julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais autuados no Tribunal.
Para que medir	Para avaliar a celeridade processual no julgamento dos processos de prestações de contas eleitorais no 2º grau.
Quem mede	Seção de Processamento, Estatísticas e Multas Eleitorais/CGPP/SJ.
Periodicidade	Mensal.
Como medir*	**Fórmula** - $TmTpCE_{2º} = \sum_{i=1}^{TpBpce}$ **(DtRef- Data Autuação/Recebimento)/$TpJPCE_{2º}$**, onde: **$TpJPCE_{2º}$** - Total de processos de prestações de contas eleitorais julgados no 2º grau **DtRef** - Data do 1º julgamento (movimento 193) **Data Autuação/Recebimento** - Data de protocolo do processo
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (dias)	330	350	-	-	-	-
Meta Realizada (dias)	296	87***	298***	197***		
Status de Resultado						

* Será considerado no cálculo o tempo de duração, decorrido entre a data da autuação/recebimento até a data do primeiro julgamento, de casos baixados em processos de prestação de contas eleitorais, dividido pelo número total de processos de prestação de contas eleitorais.

*** *** Os resultados foram retirados do painel de Estatística do Poder Judiciário disponibilizado pelo CNJ

HISTÓRICO

Não existe série histórica do tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais. Os dados estatísticos referentes às prestações de contas, mensurados ciclo anterior, correspondem ao índice de julgamento dos processos de prestações de contas eleitorais no 2º grau (IA16).

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
									313 dias

• IE4.6 - TEMPO MÉDIO DE PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS NO 2º GRAU

Objetivo Estratégico: 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
O que mede	O tempo médio de julgamento dos processos de corrupção, de improbidade administrativa e ilícitos eleitorais, computados como ações distintas.
Para que medir	Para avaliar a celeridade de julgamento dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais no 2º grau.
Quem mede	Seção de Processamento, Estatísticas e Multas Eleitorais/CGPP/SJ.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	**Fórmula** - $TpCpICE_{2º} = \sum_{i=1}^{TpCpcp}$ **(DtRef- Data autuação/Recebimento)/$CpICE_{2º}$**, onde: **$CpICE_{2º}$** - Total de casos pendentes nos processos de corrupção, de improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais no 2º grau **DtRef** - Data do período-base **Data Autuação/Recebimento** - Data de protocolo do processo
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

Meta Prevista (dias)	**2021***	**2022***	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	A definir	A definir	-	-	-	-
Meta Realizada (dias)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	ED[1]	NM	NM	NM		
Status de Resultado						

* Será considerado no cálculo o tempo de duração decorrido entre a data da autuação/recebimento até data do último dia do ano-base.

** As metas para o biênio 2021-2022 só poderão ser definidas quando for concluído o desenvolvimento de ferramenta de BI para a extração dos dados, para possibilitar o levantamento da linha de base.

[1] *ED: em desenvolvimento ferramenta de extração de dados para mensuração do indicador.*

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador. Dos tipos de processos abrangidos pelo indicador, apenas os ilícitos eleitorais têm correspondência com a Meta Nacional 4, cujo glossário foi incorporado ao PEJERN 2016-2020 no indicador IA9.

• IE4.7 Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados

Objetivo Estratégico: 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
O que mede	O percentual de processos administrativos disciplinares baixados em relação ao acervo de processos administrativos disciplinares instaurados no Tribunal no período.
Para que medir	Para avaliar a celeridade processual dos processos administrativos disciplinares.
Quem mede	Comissão Permanente de Disciplina.
Periodicidade	Anual.
Como medir*	**Fórmula -** Índice PADs baixados = PADs baixados/(PADs pendentes+PADs novos **PADs baixados** - Total de processos administrativos disciplinares baixados durante o ano-base **PADs pendentes** - Total de processos administrativos disciplinares baixados durante o ano-base **PADs novos -** Total de processos administrativos disciplinares instaurados durante o ano-base
Onde medir	Relatórios de controle obtidos em consulta ao PAE.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (dias)*	100	100	-	-	-	-
Meta Realizada (dias)	0	67	NM	100		
Status de Resultado						

* Em vista da ausência de histórico para embasar a definição do tempo médio, as metas foram fixadas sob a ótica da razoável duração de processos dessa natureza.

Histórico Não existe série histórica do indicador.

IE5.1 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO 1º GRAU

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede*	O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas autuados no 1º grau.
Para que medir	Para avaliar o acervo de processos de prestação de contas em trâmite no 1º grau, no início de cada ano-base, e julgados no período de referência.
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - **$(PPCj_{1º} / PPCnj_{1º}) \times 100$**, onde: **$PPCnj_{1º}$** - Número total de processos de prestação de contas não julgados acrescido dos casos novos que ingressarem no ano de referência **$PPCj_{1º}$** - Número de processos de prestação de contas julgados no período de referência
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	90	70	-	-	-	-
Meta Realizada (%)	ED(1)	46,12	72	37,66		
Status de Resultado						

* Serão considerados para o cálculo todos os processos de prestação de contas, eleitorais e partidárias, em tramitação no 1º grau e não julgados no início de cada ano (acervo).

** A medição considerará as fórmulas e o glossário da Res. CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

(1) ED: em desenvolvimento ferramenta de extração de dados para mensuração do indicador.

HISTÓRICO	Os dados que compõem a série histórica foram mensurados pelo indicador IA13, obtidos durante o ciclo estratégico anterior.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					32	60,75	72,37	87,94	NM

IE5.2 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO 1º GRAU

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede	O percentual de processos julgados em relação ao número de processos que ingressaram na instância no ano de referência.
Para que medir	Para avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 1º grau, visando garantir a efetividade da prestação jurisdicional no período de referência.
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir*	**Fórmula** - $IAD_{1º} = (TBaix_{1º} / Cn_{1º})$, onde: **$TBaix_{1º}$** - Total de processos baixados no 1º grau **$Cn_{1º}$** - Casos novos no 1º grau
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	75	125	125	105	-	-
Meta Realizada (%)(1)	733,49	273,00	121,00	65,69		
Status de Resultado						

* A medição considerará as fórmulas e o glossário da Res. CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

(1) O grau de cumprimento da meta será igual ou superior a 100% quando o número de casos baixados ultrapassar o número de casos novos.

HISTÓRICO	Os dados que compõem a série histórica foram mensurados pelo CNJ, durante o ciclo estratégico anterior, informados para fins de publicação dos dados estatísticos do Justiça em Números.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
				222,4%	110,4%	125,4%	126%	125,5%	76,6%

IE5.3 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA NO 1º GRAU

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede*	O percentual de processos que no período de 12 meses permaneceu tramitando sem solução definitiva na instância.
Para que medir	Para avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 1º grau, visando garantir a efetividade da prestação jurisdicional no período de referência.
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	**Fórmula** - $TCL_{1º} = (Cp_{1º}+Sus_{1º})/(TBaix_{1º}+Cp_{1º}-Sus_{1º})$, onde: **$Cp_{1º}$** - Total de casos pendentes no 1º grau **$Sus_{1º}$** - Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau **$TBaix_{1º}$** - Total de processos baixados no 1º grau
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	54	52	50	54	-	-
Meta Realizada (%)	34,5	39,20	28,0	37		
Status de Resultado	●	●	●	●		

* São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador. Os dados representam as estatísticas do Justiça em Números. O indicador correspondente (IA14) do ciclo estratégico anterior (2016-2020) não mensurava a taxa líquida.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
				56,4%	43,1%	44,5%	52%	20%	54,2%

IE5.4 - TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO 1º GRAU

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede*	O tempo de duração dos casos pendentes de julgamento no 1º grau.
Para que medir	Para avaliar a celeridade no julgamento dos processos judiciais que ingressaram no 1º grau, visando garantir a efetividade da prestação jurisdicional no período.
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - $TpCp_{1º} = \sum_{i=1}^{TpCpcp}$ **(DtRef- Data Autuação/Recebimento)/$TCp_{1º}$**, onde: **$TCp_{1º}$** - Total de casos pendentes no 1º grau **DtRef** - Primeira data de baixa **Data Autuação/Recebimento** - Data de protocolo do processo
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (dias)	650	690	690	650	-	-
Meta Realizada (dias)	442	837	844	136		
Status de Resultado	🟢	🔴	🔴	🟢		

* O tempo de duração corresponde ao período decorrido entre a data da autuação/ recebimento até o último dia do ano-base, dos casos pendentes de julgamento, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário (Ministério Público, partes, advogados etc).

** A medição considerará as fórmulas e o glossário da Res. CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador. Os dados representam as estatísticas do Justiça em Números.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
				888 dias	300 dias	570 dias	687 dias	695 dias	234 dias

• IE5.5 - PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL NO 1º GRAU (INDICADOR EXCLUIDO EM RAE)

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede*	O percentual de casos eletrônicos em relação ao acervo total no 1º grau.
Para que medir	Para acompanhar a evolução dos processos eletrônicos em relação ao acervo total.
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional/CRE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - $ICele_{1º} = (Cpe_{1º}/Cp_{1º})$, onde: $Cpe_{1º}$ - Número de casos pendente eletrônicos no 1º grau $Cp_{1º}$ - Número de casos pendentes no 1º grau
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	85	95	100	100	-	-
Meta Realizada (%)	95,1	100	100	-		
Status de Resultado	●	●	●	○		

* Por casos eletrônicos compreenda-se os processos em tramitação pelo sistema PJe-Processo Judicial Eletrônico.

** A medição considerará as fórmulas e o glossário da Resolução CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

HISTÓRICO Não existe série histórica do indicador. Os dados representam as estatísticas do Justiça em Números, demonstrando uma evolução gradual com expressivo aumento em 2020, decorrente da implantação do PJe no 1º grau.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					2,10%	3,47%	4,73%	16,15%	81,96%

IE5.6 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO 2º GRAU

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede*	O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas autuados no 2º grau.
Para que medir	Para avaliar o acervo de processos de prestação de contas em trâmite no 2º grau, no início de cada ano-base, e julgados no período de referência.
Quem mede	Seção de Processamento, Estatísticas e Multas Eleitorais/CGPP/SJ.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - **$(PPCj_{2º} / PPCnj_{2º}) \times 100$**, onde: **$PPCnj_{2º}$** - Número total de processos de prestação de contas não julgados acrescido dos casos novos que ingressarem no decorrer de cada ano de referência **$PPCj_{2º}$** - Número de processos de prestação de contas julgados no período de referência
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	A definir	A definir	-	-	-	-
Meta Realizada (%)	ED(1)	ED(1)	80	68,13		
Status de Resultado						

* Serão considerados para o cálculo todos os processos de prestação de contas, eleitorais e partidárias, em tramitação no 2º grau e não julgados no início de cada ano (acervo).

** A medição considerará as fórmulas e o glossário da Res. CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

(1) ED: em desenvolvimento ferramenta de extração de dados para mensuração do indicador.

HISTÓRICO	Os dados que compõem a série histórica foram mensurados pelo indicador IA16, obtidos durante o ciclo estratégico anterior.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					17%	32,73%	53%	139%	75%

IE5.7 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO 2º GRAU

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede	O percentual de processos julgados em relação ao número de processos que ingressaram na instância no ano de referência.
Para que medir	Para avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 2º grau, visando garantir a efetividade da prestação jurisdicional no período de referência.
Quem mede	Seção de Processamento, Estatísticas e Multas Eleitorais/CGPP/SJ.
Periodicidade	Mensal.
Como medir*	**Fórmula** - $IAD_{2º} = (TBaix_{2º} / Cn_{2º})$, onde: **$TBaix_{2º}$** - Total de processos baixados no 2º grau **$Cn_{2º}$** - Casos novos no 2º grau
Onde medir*	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	200	140	110	120	-	-
Meta Realizada (%)[1]	125,21	69,10	328	109,77		
Status de Resultado						

* A medição considerará as fórmulas e o glossário da Res. CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

[1] O grau de cumprimento da meta será igual ou superior a 100% quando o número de casos baixados ultrapassar o número de casos novos.

HISTÓRICO	Os dados que compõem a série histórica foram mensurados pelo CNJ através do Justiça em Números, obtidos durante o ciclo estratégico anterior.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
				98,3%	63,8%	189,5%	136,6%	240,9%	46,4%

IE5.8 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA NO 2º GRAU

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede*	O percentual de processos que no período de 12 meses permaneceu em tramitação sem solução definitiva na instância.
Para que medir	Para avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 1º grau, visando garantir a efetividade da prestação jurisdicional no período de referência
Quem mede	Seção de Processamento, Estatísticas e Multas Eleitorais/CGPP/SJ.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	**Fórmula** - $TCL_{2º} = (Cp_{2º}+Sus_{2º}) / (TBaix_{2º}+Cp_{2º}-Sus_{2º})$, onde: **$Cp_{2º}$** - Total de casos pendentes no 2º grau **$Sus_{2º}$** - Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório no 2º grau **$TBaix_{1º}$** - Total de processos baixados no 1º grau
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	30	25	23	20	-	-
Meta Realizada (%)	23	37	23	14,75		
Status de Resultado						

* São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório

HISTÓRICO	Não existe série histórica corresponde aos dados do indicador no Justiça em Números. O indicador correspondente (IA17) do ciclo estratégico anterior (2016-2020) não mensurava a taxa líquida.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
				43%	13%	12%	8%	13%	45%

IE5.9 - TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO 2º GRAU

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA						
O que mede*	O tempo de duração dos casos pendentes de julgamento no 2º grau.					
Para que medir	Para avaliar a celeridade no julgamento dos processos judiciais que ingressaram no 2º grau, visando garantir a efetividade da prestação jurisdicional no período.					
Quem mede	Seção de Processamento, Estatísticas e Multas Eleitorais/CGPP/SJ.					
Periodicidade	Mensal					
Como medir**	**Fórmula** - $TpCp_{2º} = \sum_{i=1}^{TpCpcp}$ **(DtRef- Data Autuação/Recebimento)/$TCp_{2º}$**, onde: **$TCp_{2º}$** - Total de casos pendentes no 2º grau **DtRef** - Primeira data de baixa **Data Autuação/Recebimento** - Data de protocolo do processo					
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.					
Meta Prevista (dias)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	500	**160**	**150**	**135**	-	-
Meta Realizada (dias)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	488	**172**	**334**	**198**		
Status de Resultado						

* O tempo de duração corresponde ao período decorrido entre a data da autuação/ recebimento até o último dia do ano-base, dos casos pendentes de julgamento, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário (Ministério Público, partes, advogados etc).

** A medição considerará as fórmulas e o glossário da Res. CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador. Os dados representam as estatísticas do Justiça em Números.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
				584 dias	**598 dias**	**598 dias**	**159 dias**	**562 dias**	**168 dias**

● IE5.10 - PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL NO 2º GRAU (INDICADOR EXCLUÍDO EM RAE)

Objetivo Estratégico: 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA	
O que mede*	O percentual de casos eletrônicos em relação ao acervo total no 2º grau.
Para que medir	Para acompanhar a evolução dos processos eletrônicos em relação ao acervo total.
Quem mede	Seção de Processamento, Estatísticas e Multas Eleitorais/CGPP/SJ.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - $Icele_{2º} = (Cpe_{2º}/Cp_{2º})$, onde: $Cpe_{2º}$ - Número de casos pendente eletrônicos no 2º grau $Cp_{2º}$ - Número de casos pendentes no 2º grau
Onde medir	Painel de Business Intelligence dos indicadores judiciais.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	70	90	100	100	-	-
Meta Realizada (%)	100	100	100	-		
Status de Resultado	●	●	●	○		

* Por casos eletrônicos compreenda-se os processos em tramitação pelo sistema PJe-Processo Judicial Eletrônico.

** A medição considerará as fórmulas e o glossário da Resolução CNJ nº 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador. Os dados apresentados no histórico representam as estatísticas do Justiça em Números.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					2,28%	4,19%	49,24%	25,11%	46,51%

IE6.1 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES INTERNAS

Objetivo Estratégico: 6. APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL						
O que mede*	O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pela unidade de Auditoria Interna do TRE/RN.					
Para que medir	Para avaliar a atuação das unidades administrativas do Tribunal quanto ao atendimento às recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna.					
Quem mede	Auditoria Interna/PRES.					
Periodicidade	Mensal.					
Como medir**	**Fórmula** - **(Ria/Rie) x 100**, onde: **Ria** - Número de recomendações internas atendidas até o exercício anterior **Ri** - Número total de recomendações internas expedidas até o exercício anterior					
Onde medir	Controle de acompanhamento de recomendações internas adotado pela AUDI/PRES.					
Meta Prevista (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	80	**85**	**80**	**80**	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	85,51	**93,00**	**85,11**	**82,88**		
Status de Resultado	●	●	●	●		

* O termo recomendações também abrange sugestões acolhidas pela Presidência em sede de consultoria interna.

** As recomendações internas expedidas no segundo semestre de cada ano somente serão consideradas no exercício seguinte, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para a sua implementação. No entanto, eventuais recomendações cumpridas no período deverão ser consideradas no cálculo do indicador, a fim de demonstrar o esforço realizado.

HISTÓRICO	Os percentuais obtidos nos anos 2019 e 2020 foram mensurados com base nos parâmetros do IA11b, cujos parâmetros de medição diferiram da fórmula adotada para o ciclo 2021-2026.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
								91%	**58%**

IE6.2 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES EXTERNAS

Objetivo Estratégico: 6. APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	
O que mede*	O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pelos órgãos direcionadores e controle externo (TCU e CNJ).
Para que medir	Para avaliar a atuação das unidades administrativas do TRE-RN quanto ao atendimento às deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça aplicáveis à Justiça Eleitoral do RN.
Quem mede	Auditoria Interna/PRES.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - **(Rea/Re) x 100**, onde: **Rea** - Número de recomendações externas atendidas até o exercício de referência **Re** - Número total de recomendações externas expedidas até o exercício de referência
Onde medir	Controle de acompanhamento de recomendações externas dos órgãos direcionadores e de controle adotado pela AUDI/PRES.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	70	80	80	85	-	-
Meta Realizada (%)	74,33	71,50	72,21	72,80		
Status de Resultado						

** O termo recomendações também abrange determinações oriundas dos órgãos externos.*

*** As recomendações externas expedidas no segundo semestre de cada ano somente serão consideradas no exercício seguinte, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para a sua implementação. No entanto, eventuais recomendações cumpridas no período deverão ser consideradas no cálculo do indicador, a fim de demonstrar o esforço realizado.*

HISTÓRICO	Os percentuais obtidos nos anos 2019 e 2020 foram mensurados com base nos parâmetros do IA11a, cujos parâmetros de medição diferiram da fórmula adotada para o ciclo 2021-2026.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
								91%	87%

• IE6.3 - ÍNDICE DE EVOLUÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

• **Objetivo Estratégico:** 6. APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	
O que mede*	A evolução da aplicação da gestão de riscos aos processos organizacionais do TRE-RN.
Para que medir	Para fortalecer a governança e a gestão institucionais, mediante o aprimoramento dos controles administrativos, e o processo de tomada de decisão.
Quem mede	Escritório de Processos Organizacionais e Riscos/AGE/PRES.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	Atingir os seguintes resultados no período 2023-2024:

2023

Resultados a serem alcançados	Pontos percentuais
SAOF, aplicar o PGR a pelo menos 5 processos de trabalho (1ª aplicação ou revisão)	15%
STIE, aplicar o PGR a pelo menos 5 processos de trabalho (1ª aplicação ou revisão)	15%
SGP, aplicar o PGR a pelo menos 5 processos de trabalho (1ª aplicação ou revisão)	15%
SJ, aplicar o PGR a pelo menos 5 processos de trabalho (1ª aplicação ou revisão)	15%
Realizar pelo menos 03 (três) reuniões do Comitê de Gestão de Riscos por ano	25%
Iniciar o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos	15%
Total	100%

2024

Resultados a serem alcançados	Pontos percentuais
Revisar a Política de Gestão de Riscos e o Processo Gestão de Riscos	20%
SAOF, aplicar o PGR a pelo menos 5 processos de trabalho (1ª aplicação ou revisão)	15%
STIE, aplicar o PGR a pelo menos 5 processos de trabalho (1ª aplicação ou revisão)	15%
SGP, aplicar o PGR a pelo menos 5 processos de trabalho (1ª aplicação ou revisão)	15%
SJ, aplicar o PGR a pelo menos 5 processos de trabalho (1ª aplicação ou revisão)	15%
Concluir o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos	20%
Total	100%

	Legenda: PGR: Processo de Gestão de Riscos vigente no exercício.
Onde medir	Planilha de controle do EPOR/AGE.

Meta Prevista (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	80	80	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	45,0	3,00		
Status de Resultado						

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador nos parâmetros.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

● E6.4 - Índice de governança pública nos eixos Liderança, Estratégia e Controle

Objetivo Estratégico: 6. APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	
O que mede	O atendimento aos itens de controle associados às práticas questionadas pelo TCU nos levantamentos de governança pública vinculadas aos eixos Liderança, Estratégia e Controle.
Para que medir	Para identificar e avaliar o estágio de maturidade em governança pública do TRE-RN, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de governança.
Quem mede	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégia/PRES.
Periodicidade	Anual.
Como medir*	Adotar novas práticas dos Eixos de Governança no período de 2023-2025:

2023	Pontos percentuais
Eixo Liderança: adotar pelo menos três novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
Eixo Estratégia: adotar pelo menos duas novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	15%
Adotar 1 nova prática	15%
Eixo Controle: adotar pelo menos duas novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	20%
Adotar 1 nova prática	20%
Total	100%

2024	Pontos percentuais
Eixo Liderança: adotar pelo menos três novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%

Eixo Estratégia: adotar pelo menos três novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	15%
Adotar 1 nova prática	15%
Adotar 1 nova prática	10%
Eixo Controle: adotar pelo menos três novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
	100%

2025	Pontos percentuais
Eixo Liderança: adotar pelo menos duas novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	20%
Adotar 1 nova prática	20%
Eixo Estratégia: adotar pelo menos três novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
Eixo Controle: adotar pelo menos três novas práticas.	
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
Adotar 1 nova prática	10%
Total	100%

Para o cálculo uma prática será considerada adotada quando uma prática inicialmente com nível de adoção "Não adota" ou "Adota em menor parte" for reclassificada em cada exercício para "Adota em maior parte ou totalmente". A linha de base terá como base as informações lançadas no painel de "Perfil de Governança e Gestão Públicas" (Questionário aplicado pelo TCU em 2021, Ac. 2164/2021-TCU-Plenário; informações lançadas no painel PowerBI da AGE/PRES).

Onde medir	Questionário de autoavaliação do TCU.					
Meta Prevista (estágio)**	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	100	100	100	-
Meta Realizada (%/estágio)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	NM	NM	61		
Status de Resultado						

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador nos parâmetros fixados para este ciclo. Os resultados obtidos em 2017 e 2018, anos em que foram aplicados questionários de governança pública pelo TCU, representam o resultado global do índice e seus componentes.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
						-	-	-	-

IE7.1 - ÍNDICE DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

Objetivo Estratégico: 7. PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA	
O que mede*	Percentual de ações realizadas de promoção da integridade, em relação ao número de ações planejadas para o ano de referência.
Para que medir	Para monitorar a realização das ações planejadas de promoção da integridade no ano de referência.
Quem mede	Unidade ou comissão responsável pelo programa de integridade (a definir).
Periodicidade	Mensal.
Como medir	**Fórmula** - **(QaRpi/QaPpi) x 100**, onde: **QaRpi** - Quantidade de ações realizadas no ano de referência **QaPpi** - Quantidade de ações planejadas para o ano de referência
Onde medir	Relatório de controle do plano de ação anual.

	2021*	2022**	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	NM	A definir	-	-	-	-
Meta Realizada (%)	NM(1)	NM	NM	NM		
Status de Resultado						

* 2021: não foi definida meta para o ano, tendo em vista que ainda será instituído o programa de integridade do TRE-RN, nos termos da Res. CNJ nº 410/2021.

** 2022: a meta está condicionada à elaboração e à aprovação do plano de ação do programa de integridade.

(1) *A elaboração da política de integridade do TRE-RN está prevista para 2022.*

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador.

● IE8.1 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA ELEIÇÃO

Objetivo Estratégico: 8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	
O que mede	O nível de satisfação com o processo de planejamento das eleições ordinárias no âmbito da Justiça Eleitoral do RN.
Para que medir	Para identificar as necessidades de aprimoramento do processo de planejamento das eleições ordinárias, visando a aplicação de correções, a minimização de erros e o aperfeiçoamento da execução das atividades inerentes aos pleitos eleitorais.
Quem mede	Gabinete da Secretaria de Tecnologia de Comunicação e Eleições.
Periodicidade	Nos anos eleitorais, juntamente com a avaliação das eleições.
Como medir	**Fórmula** - **(Vbo/(Tv x Trv)) x 100**, onde: **Vbo** - Número de respostas nas categorias "bom" ou "ótimo" **Tv** - Total de participantes **Trv** - Total de respostas válidas
Onde medir*	Questionário eletrônico online aplicado no final de cada ano de eleição.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	NA	80	NA	80	NA	90
Meta Realizada (%)	NA[1]	79,2	NA[1]	84,94		
Status de Resultado	⚪	🟡	⚪	🟢		

* Será disponibilizado um questionário eletrônico contendo perguntas sobre o processo de planejamento das eleições ordinárias, com respostas categorizadas em "RUIM", "REGULAR", "BOM" e "ÓTIMO", para levantar o nível de satisfação com o planejamento junto às servidoras e aos servidores da Justiça Eleitoral do RN.

[1] *A avaliação do planejamento é feita ao final do ano eleitoral, com base na aderência entre o planejado e o executado.*

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador.

IE9.1 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável

Objetivo Estratégico: 9. FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
O que mede*	O percentual de ações do Plano de Logística Sustentável realizadas no ano de referência.
Para que medir	Para mensurar a efetivação das práticas sustentáveis previstas no PLS, visando a consolidar a cultura de sustentabilidade no órgão.
Quem mede	Núcleo de Gestão Socioambiental/AGE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	**Fórmula** - **(Qarppp/Tapp) x 100**, onde: **Qarppp** - Quantidade de ações realizadas no período de referência **Tapp -** Total de ações planejadas para o período
Onde medir**	Relatórios de controle do plano de ação anual.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	60	70	70	70	-	-
Meta Realizada (%)	37	46	60	71,05		
Status de Resultado						

* O Plano de Logística Sustentável será bienal, em consonância com a Res. CNJ nº 400/2021, podendo ser revisto anualmente pela comissão gestora do PLS.

** O plano de ação será atualizado anualmente para assegurar a continuidade das iniciativas e o alinhamento das metas bienais previstas no PLS.

Histórico

O resultado do indicador em 2016 ficou abaixo da meta estipulada (65%), sendo apontada a necessidade de criação de unidade socioambiental exclusiva, nos termos da Res. CNJ nº 201/2015. Houve dificuldades para o desenvolvimento e a condução das ações do PLS no ano de 2017, o que impactou na ausência de resultados efetivos no período. Não foram fixadas metas em 2018, justificada pela priorização do processo de mudança e reinstalação da sede do TRE em novo endereço e pela criação do Núcleo de Gestão Socioambiental.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					31%	0%	0%	74%	37%

IE9.2 - ÍNDICE DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Objetivo Estratégico: 9. FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
O que mede	O percentual de metas alcançadas do Plano de Logística Sustentável do TRE/RN.
Para que medir	Para avaliar os resultados do PLS-TRE/RN e o desempenho institucional no Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.
Quem mede	Núcleo de Gestão Socioambiental/AGE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	**Fórmula** - **(Qiamp/Tip) x 100**, onde: **Qiamp** - Quantidade de metas alcançadas no período **Tip** - Total de metas fixadas para o período
Onde medir*	Painel de Business Intelligence da sustentabilidade.

	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	70	75	75	75	-	-
Meta Realizada (%)	60	33,3	72,72	50		
Status de Resultado						

* Em 2021 foram fixadas metas para 12(doze) indicadores do Plano de Logística Sustentável 2021-2022, baseados na Res. CNJ nº 201/2015. Com a aprovação da Res. CNJ nº 400/2021, revogando àquela e estabelecendo novos indicadores, será avaliada a inclusão destes a partir de 2022 e à medida em que também forem adotadas ações para dar efetividade a diretrizes mais abrangentes contidas na norma.

HISTÓRICO

Em 2016, dentre os indicadores do PLS à época, apenas foi cumprida a meta de redução do consumo de copos descartáveis (50,4% em relação a 2014). As metas de redução do consumo de energia elétrica e de capacitação em sustentabilidade estabelecidas para o ano não foram alcançadas, o que impactou no resultado do período. Nos anos de 2017 e 2018 os indicadores do PLS foram reavaliados, sem que houvesse proposição de metas anuais. Em 2019 o indicador foi excluído do PEJERN (RAE nº 04, de 14/10/2019).

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					33,33%	0	0	NM	NM

IE10.1 - ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO - DOENÇA

Objetivo Estratégico: 10. DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS ORIENTADO ÀS MUDANÇAS DO JUDICIÁRIO	
O que mede	O percentual de ausência do(a) servidor(a) ao trabalho por motivo de doença própria decorrente das suas atividades laborais.
Para que medir*	Para identificar e avaliar o nível de absenteísmo na JERN, considerando-se as ausências decorrentes de licenças previstas no art. 102, VIII, *b* e *d* da Lei 8.112/90[1], bem como de faltas injustificadas[2], com vistas a subsidiar o planejamento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do(a) servidor(a).
Quem mede	Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CODES/SGP.
Periodicidade	Mensal.
Como medir*	**Fórmula** - **Absenteísmo = (Asp/(Tserv X Du)) x 100**, onde: **Asp** - Ausência de servidoras(es) no período (em dias) **Tserv** - Total de servidoras(es) ao final do período **Du** - Total de dias úteis no período
Onde medir	Sistema de Frequência Nacional / SGRH.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	3,8	3,7	4,0	3,9	3,8	3,7
Meta Realizada (%)	3,3	4,70	2,70	3,20		
Status de Resultado	🟢	🟡	🟢	🟢		

[1] As licenças previstas no art. 102, VII, *b* e *d*, da Lei nº 8.112/90: tratamento da própria saúde do(a) servidor(a) e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.

[2] As faltas justificadas: constantes no parágrafo único do art. 44 e nos arts. 97 e 102 da Lei 8.112/90.

* Afastamentos prolongados de alguns servidores com quadros crônicos de saúde têm grande impacto na elevação do índice de absenteísmo.

HISTÓRICO

A série histórica do indicador mostra valores superiores a 4,0%, abaixo desse percentual apenas em 2019. O resultado de 2020 foi influenciado pela redução dos afastamentos durante o período de isolamento social e trabalho remoto, especialmente entre os meses de abril a setembro.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
			4,34%	4,12%	4,46%	4%	3,87%	4,62%	2,9%

IE10.2 - ÍNDICE DE LACUNAS DE COMPETÊNCIA

Objetivo Estratégico: 10. DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS ORIENTADO ÀS MUDANÇAS DO JUDICIÁRIO	
O que mede	O percentual de altas lacunas (*gaps*) entre as competências exigidas pelo cargo/função e as competências evidenciadas na avaliação de desempenho do corpo funcional da Justiça Eleitoral do RN.
Para que medir	Para identificar as altas lacunas e reduzir os *gaps* (lacunas) de competências.
Quem mede	Seção de Lotação e Gestão do Desempenho/CODES/SGP.
Periodicidade*	Anual.
Como medir	**Fórmula - [(Tialac/Ticomp) x 100]**, onde: **Tialac -** Total de indicadores que apresentaram alta lacuna por pelo menos um servidor **Ticomp -** Total de indicadores de todas as competências exigidas pelos cargos/funções do Tribunal
Onde medir	Controles internos administrativos de competências mapeadas e de competências evidenciadas do corpo funcional.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	30	28	-	-	-	-
Meta Realizada (%)	33,02	NM	NM	NM	-	-
Status de Resultado						

* A periodicidade da avaliação de desempenho a cada dois anos (2017 e 2019) foi alterada para anual, por força da nova ENTIC-JUD 2021-2026 (Res. CNJ nº 370/2021). Quanto à matriz de competências não existe periodicidade definida para a sua revisão, que tem sido feita bianualmente.

HISTÓRICO

A medição do indicador começou em 2017, com a realização do 1º ciclo de avaliação de desempenho por competências, por meio do sistema GESTCOM (UFPA). O 2º ciclo ocorreu em 2019, porém em razão da pandemia do Covid-19 não foi possível a realização do 3º ciclo em 2020.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
						40,6%	NM	35%	NM

IE10.3 - ÍNDICE DE GESTÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Objetivo Estratégico: 10. DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS ORIENTADO ÀS MUDANÇAS DO JUDICIÁRIO	
O que mede	A percepção do corpo funcional quanto ao ambiente de trabalho.
Para que medir	Para propor ações corretivas nos fatores que causam impactos negativos e aproveitamento dos aspectos positivos identificados.
Quem mede	Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CODES/SGP.
Periodicidade	Bienal.
Como medir	Média global dos itens do formulário utilizado na pesquisa de ambiente de trabalho.
Onde medir	Relatório da Pesquisa de Avaliação do Ambiente de Trabalho.

Meta Prevista (%)	**2021***	**2022****	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	NM	**LB**	**NM**	**7,0**	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	NM(1)	**6,76**	**NM(1)**	**6,86**		
Status de Resultado						

* Diante da necessidade de aumentar a implementação de ações de melhoria do clima organizacional, decorrentes das pesquisas de ambiente de trabalho, optou-se por sincronizar a aplicação, e o respectivo plano de melhoria, com o plano de gestão bienal da Presidência, cuja transição ocorre em anos pares.

** 2021/2022: prevista a aplicação do instrumento para identificação da linha de base e a construção de plano de ação voltado para o clima.

(1) *Em estudo novo instrumento para avaliação do ambiente de trabalho.*

HISTÓRICO

O histórico do indicador apresenta os resultados da pesquisa bienal sobre o ambiente de trabalho, provenientes de dois tipos de instrumentos: o primeiro gerado em percentual de satisfação (72,7% e 74,6%) e o segundo através da média global de itens, numa escala de 1 a 5 (3,3 e 3,4). Cada tipo de instrumento, ainda que possuindo essência congênere, proporcionou um diagnóstico com determinada ênfase, de modo que a alternância entre inventários de pesquisa, decorrido um período (por exemplo, duas aplicações), é benéfica para a identificação de aspectos diversos.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	72,7%	NM	74,6%	NM	3,3	NM	3,4	NM

IE10.4 - ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo Estratégico: 10. DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS ORIENTADO ÀS MUDANÇAS DO JUDICIÁRIO	
O que mede*	O percentual de servidoras(es) capacitadas(os) em relação ao total de servidoras(es).
Para que medir	Para avaliar o número de servidoras(es) que se capacitaram durante o ano-base.
Quem mede	Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE.
Periodicidade	Mensal
Como medir	**Formula - (TCapS/TS) x 100**, onde: **TCapS -** Total de servidoras(es) capacitadas(os) no ano-base **TS -** Total de servidoras(es)
Onde medir	Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento e relatório de AQ – Ações de Treinamento.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	A definir	79	80	-	-	-
Meta Realizada (%)	78	80	93,07	100		
Status de Resultado	●	●	●	○		

* Entende-se como capacitadas(os) as(os) servidoras(es) que registraram eventos de capacitação válidos para AQ, custeados com recursos próprios ou gratuitos ou custeado pelo Tribunal .

HISTÓRICO

A série histórica do indicador apresenta uma evolução crescente de participação em cursos, com forte redução entre os anos 2019-2020, impactada pelo contexto da pandemia do Covid-19, pelas adequações das atividades ao modelo de trabalho remoto e à realização do pleito de 2020.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					47,84%	62,96%	79,90%	106%	48,51%

IE10.5 - ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Objetivo Estratégico: 10. DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS ORIENTADO ÀS MUDANÇAS DO JUDICIÁRIO	
O que mede*	Percentual de magistradas(os) capacitadas(as) em relação ao total de magistradas(os).
Para que medir	Para avaliar o número de magistrados que se capacitaram durante o ano-base.
Quem mede	Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE.
Periodicidade	Mensal.
Como medir**	**Fórmula** - **(TCapMag/TMag) x 100**, onde: **TCapMag -** Total de magistradas(os) capacitadas(os) no ano-base **TMag -** Total de magistradas(os)
Onde medir	Plano Anual de Capacitação de Magistrados.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	10	19	19	19	-	-
Meta Realizada (%)	18	91	56,92	42		
Status de Resultado	●	●	●	●		

* Entende-se como capacitadas(os) as(os) magistradas(os) que concluíram curso de capacitação promovido pelo Tribunal.

** A variável TMag considerará o número de magistrados em 31 de dezembro.

HISTÓRICO

Do universo de magistradas(os) em exercício na jurisdição eleitoral do estado (60 zonas eleitorais), em 2018 foram capacitadas(os) 21 juízas(es), em 2019 capacitadas(os) 16, e em 2020, um total de 84, sendo que neste número foram computadas as participações em mais de um curso promovido pela Escola Judiciária Eleitoral em matéria eleitoral voltada para a atuação desse público no pleito municipal do ano.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
					0	0	31,34%	19,40%	125,37%

IE11.1 - ÍNDICE DE AÇÕES DE FOMENTO À INOVAÇÃO

Objetivo Estratégico: 11. FOMENTO À CULTURA DA INOVAÇÃO	
O que mede*	O percentual de ações realizadas de fomento à inovação no ano de referência.
Para que medir	Para impulsionar a cultura da inovação no TRE-RN por meio de plano de ação e monitorar o desenvolvimento e a execução de projetos de inovação no ano de referência.
Quem mede	Assessoria de Apoio a Governança e a Gestão Estratégica/PRES.
Periodicidade	Mensal.
Como medir	Atingir os seguintes resultados no período de 2023-2024:

2023

Resultado	Pontos percentuais
Capacitar todos os membros do LIODS-RN em 20h	15%
Cadastrar pelo menos 2 projetos na plataforma RENOVA-JUD	25%
Fazer pelo menos 6 reuniões de acompanhamento dos projetos	25%
Participar de pelo menos 1 evento de inovação Participar de todas as reuniões gerais do LIODS-JE Atuar em subgrupos do LIODS-JE	20%
Promover pelo menos 1 ação interna de fomento à inovação	15%
Total	100%

2024

Resultado	Pontos percentuais
Capacitar todos os membros do LIODS-RN em 20h	15%
Cadastrar pelo menos 3 projetos na plataforma RENOVA-JUD	25%
Fazer pelo menos 8 reuniões de acompanhamento de projetos	25%
Participar de pelo menos 1 evento de inovação	20%
Participar de todas as reuniões gerais do LIODS-JE Atuar em subgrupos do LIODS-JE Promover pelo menos 1 ação interna de fomento à inovação	15%

	Total	100%

Onde medir	Relatórios de acompanhamentos do LIODS-TRE/RN.					
Meta Prevista (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	80	80	-	-
Meta Realizada (%)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	72,5	75		
Status de Resultado						

* A inovação foi alçada à tema estratégico na Res. CNJ nº 325/2020, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e ratificada pela Res. CNJ nº 995/2021.

No âmbito da Justiça Eleitoral, foi criado pelo TSE o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS-JE), com participação dos TREs, para desenvolver soluções colaborativas e inovadoras voltadas para a sociedade e fomentar a cultura da inovação.

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador

IE12.1 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo Estratégico: 12. INCREMENTO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
O que mede*	O índice de aderência ao Plano de Transformação Digital (PTD) do TRE/RN.
Para que medir	Para avaliar a implantação do PTD no órgão e promover a transformação digital estabelecida como diretriz nacional do Judiciário pela ENTIC-JUD[1].
Quem mede	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições.
Periodicidade	Anual.
Como medir	**Fórmula** - **(TAc/TAp) x 100**, onde: **TAc -** Total de ações concluídas **TAp -** Total de ações previstas do PTD
Onde medir	Relatórios de acompanhamento do Plano de Transformação Digital.

	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	NM	80	82	85	87	90
Meta Realizada (%)	NM[1]	100	33	21,43		
Status de Resultado						

[1] A Res. CNJ nº 370/2021, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de TIC (ENTIC-JUD) tem como um dos objetivos estratégicos "Promover a Transformação Digital" (art. 2º, I, a1).

* Aguardando a definição do instrumento que será adotado pela Justiça Eleitoral, conforme a Portaria TSE nº 547/2021, para serem definidas as metas a partir de 2022.

[1] *Ainda pendente a elaboração do PTD.*

HISTÓRICO	Não existe série histórica do indicador

• IE13.1 - ÍNDICE DE SERVIÇOS CRÍTICOS DE TIC COM APLICAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

Objetivo Estratégico: 13. FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
O que mede	A maturidade de gestão de riscos referente a serviços críticos de TIC.
Para que medir	Para avaliar a evolução da aplicação da gestão de riscos aos serviços críticos de TIC.
Quem mede	Gabinete da Secretaria de Tecnologia de Comunicação e Eleições.
Periodicidade	Anual.
Como medir*	**Fórmula** - **(NPA/10) x 100**, onde: **NPA** - Número de processos relativos a serviços críticos de TIC com gestão de riscos aplicada durante o ano
Onde medir	Relatórios de reuniões do comitê gestor de TIC.

	2021	2022*	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	20	40	60	70	90	100
Meta Realizada (%)	20	30	100	60		
Status de Resultado						

* Serão considerados serviços críticos de TIC para aplicação da GR:

1.Gerenciamento da Central de Serviços de TIC; 2. Gerenciamento de Incidentes de TIC; 3. Gerenciamento da Rede de Comunicação de Dados; 4. Gerenciamento da Base de Usuários; 5. Gerenciamento da Base de Conhecimento; 6. Gerenciamento de Problemas de TIC; 7. Gerenciamento de Capacidade de TIC; 8. Gerenciamento de Cópias de Segurança (backup) e de Restauração de Dados; 9. Gerenciamento de Controle de Acesso Lógico; 10. Gerenciamento de Disponibilidade de TIC.

HISTÓRICO	A gestão de riscos tomou impulso maior no órgão a partir de 2019, contudo ainda focada nos processos operacionais. No âmbito da STIE, dentre os processos críticos elencados pela área, em 2020 foi realizada a análise de riscos nos processos de Gerenciamento de Cópias de Segurança (backup) e de Restauração de Dados.								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
									10%

IE14.1 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Objetivo Estratégico: 14. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
O que mede*	A relação entre montante executado (pago) das contratações estratégicas e montante disponibilizado nas ações orçamentárias, referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE/RN, excetuando-se as despesas com Pleitos Eleitorais.
Para que medir	Para avaliar o grau de execução financeira da disponibilidade orçamentária para as contratações estratégicas em 31 de dezembro do exercício de referência.
Quem mede	Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COFIN/SAOF.
Periodicidade	Mensal.
Como medir*	**Fórmula** - **(DCEp/DCEa) x 100**, onde: **DCEp** - Despesa com contratações estratégicas pagas **DCEa -** Despesa autorizada para as contratações estratégicas
Onde medir	Relatórios de acompanhamento do Plano de Transformação Digital

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista (%)	96	96,5	90	91	-	-
Meta Realizada (%)	92,48	83,8	90,40	91,1		
Status de Resultado						

* Consideram-se "contratações estratégicas" para o cálculo do indicador as seguintes despesas:

1. Plano de Obras (custeio e investimento);
2. Plano de Contratações de TIC (custeio e investimento);
3. Capacitação de Recursos Humanos; e
4. despesas de investimentos (ação de gestão prevista no orçamento).

HISTÓRICO Não existe série histórica do indicador nos parâmetros atualmente definidos. Os percentuais apontados em 2019 e 2020 se referem ao indicador IA38, mensurado no ciclo 2016-2020 – Índice de execução orçamentária.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
								57%	60%